



TRAGÉDIA

Condenados da Kiss têm penas reduzidas

TJ-RS decide que punições dos responsáveis pela morte de 242 pessoas devem cair de aproximadamente 20 anos para cerca de 12

» FABIO GRECCHI

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul reduziu, ontem, as penas dos quatro condenados pelo incêndio na boate Kiss, em 2013, em Santa Maria (RS), que deixou 242 mortos e mais de 600 feridos. Foram três horas de julgamento. Apesar da diminuição do tempo de condenação, os quatro vão permanecer presos. Cabe recurso contra a resolução do TJ-RS.

As condenações de Elissandro Spohr e Mauro Hoffmann, ex-sócios da boate, foram diminuídas expressivamente. No caso do primeiro, que tinha sido condenado a 22 anos e seis meses, a pena caiu para 12 anos. Em relação ao segundo sócio da casa noturna, que deveria cumprir 19 anos e seis meses, a condenação também foi reduzida a 12 anos.

No caso do vocalista da banda Gurizada Fandangueira, Marcelo de Jesus dos Santos, que deveria pegar 18 anos, a punição caiu a 11 anos — mesmo tempo de pena do produtor musical Luciano Bonilha, antes condenado também a 18 anos.

As novas penas foram decretadas em função de um recurso, protocolado pelas defesas dos condenados, na 1ª Câmara Criminal. Os advogados argumentaram que os quatro deveriam ser submetidos a um novo júri, por entenderem que a sentença dos jurados ocorreu de forma contrária às provas. Além disso, as defesas solicitaram a redução das penas.

Agência Brasil



Tragédia da Kiss não tem fim para os parentes das vítimas. Redução das penas dos condenados é mais um episódio da longa briga judicial

A relatora do caso, desembargadora Rosane Bordasch, aceitou parcialmente os pedidos das defesas, mas indeferiu a solicitação para anulação do júri. “As penas finais ficam, portanto, em 11 anos de reclusão para Luciano e

Marcelo, e 12 anos de reclusão para Elisandro e Mauro no regime fechado. Por fim, vão mantidas também as prisões dos acusados, tendo em vista o regime inicial fixado e o entendimento sufragado pelo STF”, disse a magistrada.

Idas e vindas

As punições aos quatro réus pela tragédia da boate Kiss tiveram várias idas e vindas. Em agosto de 2022, o TJ-RS anulou o julgamento sob três argumentos: irregularidades na

escolha dos jurados; reunião entre o juiz Orlando Faccini Neto, que presidiu o julgamento, e os jurados; e ilegalidades nos quesitos elaborados e suposta mudança da acusação na réplica — o que não é permitido. Mas, em setembro de 2024, o

27

DE JANEIRO DE 2013

foi quando aconteceu a tragédia da boate Kiss. Os jovens não conseguiram fugir de dentro da casa noturna em chamas

ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, atendeu aos recursos apresentados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP-RS) e retomou a validade do julgamento. Em fevereiro, a segunda Turma do STF formou maioria para manter condenação e prisão de réus. E em abril, Toffoli votou para negar os recursos dos condenados.

A tragédia que traumatizou a cidade gaúcha de Santa Maria aconteceu na madrugada de 27 de janeiro de 2013. Um incêndio começou durante a apresentação da banda Gurizada Fandangueira depois que um dos músicos utilizou um artefato pirotécnico — que atingiu o isolamento acústico do teto da boate.

A espuma, altamente inflamável, pegou fogo rapidamente e liberou fumaça tóxica. As chamas se espalharam e não se conseguiu controlá-la. A principal rota de fuga era uma única porta, mas, devido ao desespero em busca da fuga, muitas vítimas desmaiaram e morreram asfixiadas por inalação da fumaça e gás cianeto. A maioria das vítimas era de jovens universitários.

PRECONCEITO

Itamaraty garante monitorar brasileira presa nos EUA

» IAGO MAC CORD*

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) confirmou, ontem, que acompanha a situação de Alice Correia Barbosa, uma brasileira

transgênero de 28 anos residente em Maryland — ela foi abordada no carro, no sábado passado, e presa de forma truculenta por agentes do serviço de imigração dos Estados Unidos. O vídeo que

circula na internet, gravado pela amiga de Alice, Stefany Ramos — que estava no veículo no momento da abordagem —, mostra agentes à paisana realizando a prisão, sob a alegação de que ela estaria com o visto vencido.

“O Ministério das Relações Exteriores, por intermédio do Consulado-Geral do Brasil em Washington, tem conhecimento do caso e acompanha a situação em contato

com as autoridades locais”, destacou a pasta.

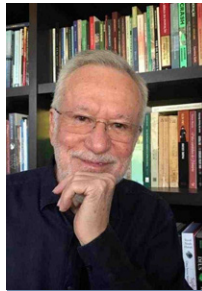
No dia seguinte à prisão, a deputada federal Erika Hilton (PSol-SP) afirmou, em seu perfil no X (antigo Twitter), ter acionado o MRE para solicitar que “intercedam pela garantia dos direitos e integridade física de Alice Correia Barbosa”. Para a parlamentar, a prisão da mulher foi feita “de forma arbitrária, suspeita e violenta”.

Ofício enviado por Erika ao MRE denuncia indícios de que Alice foi conduzida a uma unidade prisional masculina, em desrespeito à Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinada pelo Brasil e pelos EUA, à Convenção Americana de Direitos Humanos, além de expor a brasileira a grave risco à integridade física e psicológica.

Questionado, o MRE explicou que não divulga informações

personais de cidadãos brasileiros que requisitam serviços consulares “e tampouco fornece detalhes sobre a assistência prestada” a eles. Segundo o ministério, isso se dá em “atendimento ao direito à privacidade e em observância ao disposto na Lei de Acesso à Informação e no decreto 7.724/2012”.

*Estagiário sob a supervisão de Fabio Grecchi



PEDRO LOBATO

ÀS PRESSAS, COMO SE FOSSE PARA ESCONDER ALGO MAIS IMPORTANTE, O CHAMADO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) DIGITAL FOI APROVADO NA CÂMARA. DEVERIA SER AMPLIADO PARA ECA ELETRÔNICO. A CULPA É DAS REDES SOCIAIS?

Raízes da adultização

Após a denúncia do youtuber Felipe Bressanin Pereira, o Felca, fui em busca de uma definição do neologismo “adultização”, pois o verbete ainda não está em dicionário nem no corretor digital. Seria um eufemismo para pedofilia? Depois da prisão de um certo Hytalo Santos, encontrei, no caderno de *Direito & Justiça*, do **Correio Braziliense**, conceito de João Ataíde, especialista em direito digital: “Expor ou induzir crianças e adolescentes a papéis próprios do mundo adulto, muitas vezes de caráter sexualizado”. Isso se manifesta nas redes sociais por meio de roupas ou poses erotizadas, coreografias com conotação sexual, induzindo memores para o mundo adulto.

Essa última parte me despertou a memória: por que só redes sociais? A verdade é mais ampla: “nas redes sociais e TV”. Sim, na televisão — e muito antes de existir rede social.

Lembro do programa “infantil” da Xuxa, que começou na TV Manchete, em 1983. O vice-presidente da emissora, Pedro Jack Kapeller, o Jaquito, me contou que fora assistir à gravação do programa e viu a apresentadora enroscando-se num lápis fático e dizendo às crianças que ele é todo redondinho, durinho... Jaquito suspendeu a gravação e Xuxa foi chamada pela Globo. Lá, se tornou “A Rainha dos Baixinhos”.

O que é um baixinho? Baixinho

não é uma criança, mas um adulto de pouca estatura. O título já era revelador. Um bispo do Rio de Janeiro alegou que deseducava crianças. Xuxa respondeu que não viera para educar, mas para divertir. O sucesso do *Xou da Xuxa* estimulou animadoras similares em outras emissoras. E fez nova moda infantil.

Minha mulher e eu passeávamos numa praça em Bilbao, em 2008, quando ela notou algo diferente nas meninas. “Agora percebi: elas estão vestidas como meninas, não como adultas sensuais, como virou hábito no Brasil”. Eu era editor regional da Globo, em Brasília, e um ex-segurança da Presidência da República me procurou, com fotos sensuais de sua filha de uns 10 anos. Queria que eu a recomendasse para a produção do *Xou da Xuxa*. Fui até rude

com ele e não vou registrar aqui a resposta que lhe dei. A adultização ainda não tinha ganhado nome, mas já existia e se expandia.

Malhação começou em 1995, adultizando adolescentes, segundo tenho ouvido, porque nunca vi a série. Cartilhas de secretarias de Educação e do próprio MEC avançaram em assuntos que deveriam ficar a critério dos pais e a precocidade foi baixando para aquém da adolescência. Com isso, problemas de idade adulta passaram a afligir crianças e adolescentes.

As escolas fizeram sua parte. Certo dia, há uns 10 anos, minha mulher não conseguia ouvir as pacientes no posto de saúde ao lado de uma escola pública, por causa de grande algazarra. Foi então saber o que acontecia. Os meninos estavam vestidos de menina

e as meninas com roupa masculina. Minha mulher fotografou e a diretora da escola exigiu que fossem apagadas as fotos, reconhecendo que fazia algo não consultado aos pais. Era uma aula prática de introdução à ideologia de gênero — outro dos meios que o marxismo cultural usa para enfraquecer os valores da cultura ocidental, covardemente usando crianças. É bom lembrar o óbvio: a proteção principal das crianças é em casa, na família.

Passaram-se 40 anos até se descobrir a adultização que rouba os encantos naturais do amadurecimento lento, gradual e seguro. Denúncias da senadora Damare Alves (Republicanos-DF) e da influenciadora Antônia Fontenelle caíram no vazio da mídia. Mas, com o Felca, não mais que de

repente surgem projetos de lei para proteger a infância.

As pressas, como se fosse para esconder algo mais importante, o chamado Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Digital foi aprovado na Câmara. Deveria ser ampliado para ECA Eletrônico. A culpa é das redes sociais? Ou é um truque para censurar as redes, como é o sonho do governo?

O ECA já é lei suficiente para isso. O Código Penal tem o art. 218, que pune ato libidinoso com menor, e o 232, que sanciona que expuser menores a vexame ou constrangimento. E por que só querem combater adultização nas redes sociais, que aprenderam na tevê, com a nova cultura já enraizada no Brasil?

Enfim, pelo menos se expõe o mal, embora com outros objetivos.